



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 225 /CR, DE 03 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0005895-82.2018.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOSÉ HELVESLEY ALVES**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos seguintes termos:

- **ADIAR, para 22/10 a 10/11/2018**, o usufruto de 20 (vinte) dias do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixados de 23/07 a 11/08/2018.
- **ADIAR, para 11/11 a 20/11/2018**, o usufruto de 10 (dez) dias do citado período de férias, fixados de 12/08 a 21/08/2018, destinados à conversão em abono pecuniário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL